

DECISÃO Nº 089/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/5/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007024/07-69, de acordo com o Parecer nº 082/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e o Município de São Bento do Sul – Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a formação e qualificação de professores leigos da Educação Básica, por meio de cursos de graduação de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.